

NOSSO POSTO

CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP CNPJ: 18.165.161/0001-09 INCR. ESTADUAL: 90633098-90 Av. José Bonifácio, 1445 – centro 85898-000 – São José das Palmeiras – Paraná Fone: (45) 3259-1641

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS PREGÃO PRESENCIAL No 07/2021

DOCUMENTAÇÃO

2021









CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 18.165.161/0001-09 *

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br> ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:19:16 do dia 1/2/12/2020 < hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2021.

Código de controle da certidão: 269B.E25D.E6F4.65AE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

W

4



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do **FGTS - CRF**

Inscrição:

18.165.161/0001-09

Razão Social: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP

Endereço:

AV JOSE BONIFACIO 1445 / CENTRO / SAO JOSE DAS PALMEIRAS / PR /

85898-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031302213496233894

Informação obtida em 15/03/2021 11:48:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 18.165.161/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:19:16 do dia 12/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2021.

Código de controle da certidão: 269B.E25D.E6F4.65AE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P - 1 60



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 023689882-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.165.161/0001-09 Nome: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CERTIDÃO NEGATIVA 64/2021

MPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/05/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2836	18.165.161/0001-09	9063309890	103

ENDEREÇO AVENIDA: JOSÉ BONIFÁCIO, 1445 - CENTRO CEP: 85898000 São José das Palmeiras - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes

CÓD. AUTENTICAÇÃO:9ZTMZCS2QEM5C4XH4RAB CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET EM São José das Palmeiras, 09 de Março de 2021 QUALQUER RASURA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

A g



NOSSO POSTO

CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP CNPJ: 18.165.161/0001-09 INCR. ESTADUAL: 90633098-90

Av. José Bonifácio, 1445 – centro

85898-000 - São José das Palmeiras - Paraná

Fone: (45) 3259-1641

ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Presencial nº 07/2021.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº. **07/2021**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

São José das Palmeiras/PR, 29 de Março de 2021.

CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP Sirlene Dal Pozzo da Costa – Sócia-administradora RG No 6.492.839-2 SSP/PR

CPF No 020.345.619-02

CCE 90633098-90 CAVACO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Av. José Bonifacio, 1445 - Centro 85.898-000 - São José das Palmeiras - PR

00 - São José das Palmeiras

G



NOSSO POST

CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP CNPJ: 18.165.161/0001-09 INCR. ESTADUAL: 90633098-90

Av. José Bonifácio, 1445 – centro

85898-000 - São José das Palmeiras - Paraná

Fone: (45) 3259-1641

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Presencial nº 07/2021.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa Cavaco Comercio de Combustiveis Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privando, com sede Av. José Bonifácio, 1445 - centro - São José das Palmeiras/PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.161/0001-09, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PRESENCIAL Nº 07/2021, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Declaro ainda, que não estar em exercício de mandato eletivo na circunscrição da entidade licitante que impossibilite a contratação com a administração pública.

São José das Palmeiras/PR, 29 de Março

de 2021.

T18.165.161/0001-09 CCE 90633098-90 CAVACO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Av. José Bonifacio, 1445 - Centro 85.898-000 - São José das Palmeiras - PR

CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP Sirlene Dal Pozzo da Costa - Sócia-administradora

RG No 6.492.839-2 SSP/PR

CPF No 020.345.619-02

760R Spr JO22605TA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP CNPJ n. 18.165.161/0001-09

EDSON FAUSTINO DA COSTA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Itaipu, 37, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000, portador do RG n. 6.242.636-5 / SESP-PR e CPF n. 861.255.919-72 e IGOR DAL POZZO DA COSTA, brasileiro, nascido aos 25/12/1997, solteiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado na Rua Itaipu, 37, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000, portador do RG n. 12.594.516-3 / SESP-PR e CPF n. 092.573.999-58, neste ato representado pelo seu pai EDSON FAUSTINO DA COSTA, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, com sede e foro na Av. José Bonifácio, 1445, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41207611584, em 16/05/2013 e CNPJ n. 18.165.161/0001-09; RESOLVEM, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual alterar e consolidar seu Contrato Social, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio IGOR DAL POZZO DA COSTA deixa de ser representado pelo seu pai EDSON FAUSTINO DA COSTA, em virtude de ter atingido a maioridade civil. CLÁUSULA SEGUNDA - RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:

O sócio EDSON FAUSTINO DA COSTA que possui na sociedade inteiramente subscrito e realizado um total de 99.000 (noventa e nove mil) quotas, correspondentes a R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), retira-se da sociedade, vendendo, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pela importância de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais) a sócia ingressantes SIRLENE DAL POZZO DA COSTA, brasileira, nascida aos 27/10/1974, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua Itaipu, 37, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000, portadora do RG n. 6.492.839-2 / SSP-PR e CPF n. 020.345.619-02.

CLÁUSULA TERCEIRA - QUITAÇÃO:

O sócio retirante EDSON FAUSTINO DA COSTA, dá plena quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando o mesmo ter recebido o referido valor, neste ato, e em moeda corrente do Pais.

CLAUSULA QUARTA - CIENCIA:

A sócia ingressante SIRLENE DAL POZZO DA COSTA e o sócio remanescente IGOR DAK POZZO DA COSTA declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando os mesmos sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações havidas o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS E CAPITAL	QUOTAS	R\$ CAPITAL
SIRLENE DAL POZZO DA COSTA	99.000	99.000,00
IGOR DAL POZZO DA COSTA	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pela sócia SIRLENE DAL POZZO DA COSTA, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 13:03 SOB Nº 20162322160. PROTOCOLO: 162322160 DE 12/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600095931. NIRE: 41207611584. CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - - EPP

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 15/04/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação crimínal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA OITAVA - RESOLUÇÃO SOCIETÁRIA: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, nos termos do Artigo 1085 do Código Civil Brasileiro.

A vista das modificações havidas consolida-se o Contrato Social e Alterações com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L'TDA - EPP CNPJ n. 18.165.161/0001-09

SIRLENE DAL POZZO DA COSTA, brasileira, nascida aos 27/10/1974, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua Itaipu, 37, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000, portadora do RG n. 6.492.839-2 / SSP-PR e CPF n. 020.345.619-02 e IGOR DAL POZZO DA COSTA, brasileiro, nascido aos 25/12/1997, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Itaipu, 37, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000, portador do RG n. 12.594.516-3 / SESP-PR e CPF n. 092.573.999-58, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, com sede e foro na Av. José Bonifácio, 1445, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41207611584, em 16/05/2013 e CNPJ n. 18.165.161/0001-09; RESOLVEM, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual consolidar seu Contrato Social e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP e tem sede e domicílio na Av. José Bonifácio, 1445, Centro, em São José das Calmeiras-Paraná, CEP 85898-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

- SIRLENE DAL POZZO DA COSTA, nº de quotas 99,000, R\$ 99,000,00 (Noventa e Nove Mil Reais):
- IGOR DAL POZZO DA COSTA, nº de quotas 1.000, R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto é: Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Maio de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÃ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 13:03 SOB Nº 20162322160. PROTOCOLO: 162322160 DE 12/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600095931. NIRE: 41207611584. CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - - EPP

Libertad Bogus

Libertad Bogus SECRETĀRIA GERAL CURITIBA, 15/04/2016 www.empresafacil.pr.gov.br Py

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, com direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida individualmente pela sócia SIRLENE DAL POZZO DA COSTA, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA:

O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano civil, ocasião em que será elaborado o Balanço Patrimonial e a respectiva demonstração de lucros e perdas, ficando facultada à sociedade a possibilidade de proceder ao levantamento de balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente na proporção das participações societárias, através de deliberação social aprovada por titulares que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 13:03 SOB Nº 20162322160. PROTOCOLO: 162322160 DE 12/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600095931. NIRE: 41207611584. CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - - EPP

> Libertad Bogus SECRETÂRIA GERAL CURITIBA, 15/04/2016 www.empresefacil.pr.gov.br

Py



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESOLUÇÃO SOCIETÁRIA:

FABELIONATO

Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, nos termos do Artigo 1085 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Toledo - Pr., 30 de Março de 2016.

IGOR DAL POZZO DA COSTA

3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"

FONE: (45) 3277-1177 R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR cartorio@cartorlobarao.com.br

Selo Digital Nº F1g76, gxpnd. D1zaY-dMyGr. qfns Confirme esse selo em ficto://funarpen.com.br
Reconheço por Semellippa a assinatura de IGOR DAL POZZO DA
COSTA. (CN 11.6.3.4). Dou 16. 1008, 8737E. Toledo. 11 de abril de

> Em Test* da Verdade Marinatva Perin Schipp - Auxiliar Notarial

20 TA SELIONATO DE NOTAS Cartório Barão Marinalva Perin Schling Juramentas

Tolodo Parana

EDSON FAUSTING DA COSTA

3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"

R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR rone: (45) 3277-1177

Selo Digital Nº Elg7c.90lyd.17G11-2x0a5.cfpD

Confirme esse selo em hito //funamen.com.br.
Reconheço por Verdadeira as assimilias de EDSON FAUSTINO DA
COSTA e SIRLENE DAL POZZO DA COSTA Dou té. 10014: 373569.

Toledo, 30 de março de 2016.

Em Test?

da Verdade

DE NO Sotarial 3º TABELIONATO

Captorio Barac Mangalva Penn Sth Juramentada bledo - Para

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 13:03 SOB Nº 20162322160. PROTOCOLO: 162322160 DE 12/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600095931. NIRE: 41207611584. CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 15/04/2016 www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.165.161/0001-09 MATRIZ			DATA DE ABERTURA 16/05/2013
NOME EMPRESARIAL CAVACO COMERCIO DE	COMBUSTIVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO NOSSO POSTO	(NOME DE FANTASIA)	- 311 (1)	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 47.31-8-00 - Comércio va	IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL rejista de combustíveis para veículo	os automotores	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATI 47.32-6-00 - Comércio va	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS arejista de lubrificantes		
código e descrição da Nati 206-2 - Sociedade Empre	JREZA JURÍDICA PSÁRIA Limitada		
OGRADOURO AV JOSE BONIFACIO		NÚMERO COMPLEMENTO *******	
CEP 85.898-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DAS PALMEIRA	S UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE (45) 3259-1288	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)	4-4-	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 6/05/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 11:41:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

4





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90633098-90

Inscrição CNPJ 18.165.161/0001-09 Início das Atividades 06/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Título do Estabelecimento NOSSO POSTO

Endereço do Estabelecimento AV JOSE BONIFACIO, 1445 - CENTRO - CEP 85898-000 FONE: (45) 3259-1288

Município de Instalação SAO JOSE DAS PALMEIRAS - PR, DESDE 06/2013

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS

Estabelecimento AUTOMOTORES

Atividade(s) Econômica(s) 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo

Inscrição

Nome Completo / Nome Empresarial

Qualificação

CPF

861.255.919-72

EDSON FAUSTINO DA COSTA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF

092.573.999-58

IGOR DAL POZZO DA COSTA

SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 14/04/2021.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90633098-90

Emitido Eletronicamente via Internet 15/03/2021 11:04:05



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ALVARÁ DE LICENÇA N. 103/2021

O Município de São José das Palmeiras de acordo com a legislação vigente concede licença de funcionamento para o exercício de 2021

CNAE/ATIVIDADE PRINCIPAL: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

ENDEREÇO: AVENIDA: JOSÉ BONIFÁCIO, 1445 - CENTRO CEP: 85898000 São José das Palmeiras - PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário: Dás 08:00min ás 18:00min

Com Intervalo dás 12h00 ás 13h00min - Horário Comercial

Emitido em 2021

Válido em 31/12/2021

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas caracterísitcas do estabelecimento ou

3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE

- Evite multas, auditoriais, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

RAZÃO SOCIAL: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP CNPJ: 18.165.161/0001-09

Município de São José Das Palmeiras, 04/02/2021

Eliane dos Santos Moreira Lourenço Diretora do Departamento de Receita Portaria 036/2012

2 9 MAR. 2021

Rua Marechal Castelo Branco, 979 - Fones/Fax: 45 3259-1150 e 3259-1281 - CEP 85898-000 - São José das Palmeiras - PR



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social

: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ

: 18.165.161/0001-09

Número de Autorização : PR/PR0172208

Número Despacho

: ANP Nº 1.434

Data da Publicação

: 01/10/2015

Endereço

: AV. JOSE BONIFACIO - 1445 -

CENTRO - SAO JOSE DAS PALMEIRAS - PR

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 10:41:09 horas do dia 09/03/2021 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: 45B4.6110.10EB.EB94

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP:www.anp.gov.br

Data: 09/03/2021 Hora: 10:40:49





Posto com cadastro atualizado

Agente regulado pela Resolução ANP nº 41/2013, que caracteriza-se pelo exercício da atividade de revenda a varejo de combustíveis automotivos em seu próprio estabelecimento. Os combustíveis comercializados por este agente deverão ser adquiridos de empresas devidamente autorizadas pela ANP ao exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustívei e outros combustíveis automotivos.

Caso deseje emitir o certificado, clique aqui.

Caso deseje verificar a autenticidade de Certificado já emítido para este posto, clique aqui.

Autorização: PR/PR0172208

CNPJ/CPF: 18.165.161/0001-09

Razão Social: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: NOSSO POSTO

Endereço: AV. JOSE BONIFACIO 1445

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município/UF: SAO JOSE DAS PALMEIRAS/PR

CEP: 85898000

Número Despacho: ANP Nº 1.434 Data Publicação: 01/10/2015

Bandeira/Início: BANDEIRA BRANCA - 01/10/2015

Tipo do Posto: REVENDEDOR

Sócios: EDSON FAUSTINO DA COSTA IGOR DAL POZZO DA COSTA

Equipamentos:

Produtos:	Tancagem (m³):	Bicos:
ETANOL HIDRATADO COMUM	15	2
GASOLINA C COMUM	15	2
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	10	1
ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	20	1

W f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER

OFICIAL DESIGNADO





SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a INEXISTÊNCIA, específica de FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.165.161/0001-09, estabelecida na Avenida José Bonifácio, nº 1445, centro, Município de São José das Palmeiras - PR, nesta Comarca.

Dada e passada nesta Cidade & Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 22 dia(s) do mês de Março do ano de 2021

> DOU FÉ. O REFERIDO É

> > SAIMIC mentado

Muhicipio As a Jasé das Palmeiras - Paraná ie com o original

2 6 MAR. 2021

A presente Certidão Negativa somente terá falidade com o carimbo oficial do Cartório Distribuídor
EDÍFICIO DO FÓRUM - AVENIDA IIRASIV., 1550, CENTRO - CEP: 85.892-000 - FONE: (45)32683 248





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.165.161/0001-09 Certidão n°: 8224779/2021

Expedição: 09/03/2021, às 10:39:39

Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.165.161/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Duvidas e sugestées: sadté st.jus.br

P &



NOSSO POST

CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP CNPJ: 18.165.161/0001-09 INCR. ESTADUAL: 90633098-90

Av. José Bonifácio, 1445 - centro

85898-000 - São José das Palmeiras - Paraná

Fone: (45) 3259-1641

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - PR Pregão Presencial nº 07/2021.

A Licitante Cavaco Comercio de Combustiveis Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MFnº 18.165.161/0001-09, sediada na Av. José Bonifácio, 1445- centro, cidade de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP 85898-000, por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 07/2021, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

_São José das Palmeiras/PR, __29__ de __Março

de 2021

18.165.161/0001-09 CCE 90633098-90 CAVACO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Av. José Bonifacio, 1445 - Centro 85.898-000 - São José das Palmeiras - PR CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP Sirlene Dal Pozzo da Costa – Sócia-administradora

RG No 6.492.839-2 SSP/PR

CPF No 020.345.619-02



ENVELOPE "B" (HABILITAÇÃO) MUNICIPIO DE SÃO JOSÉDAS PALMEIRAS ESTADO DO PARANA

PRONENTE:

CAVACO

COMERCIO

DE

COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

ENDEREÇO: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1445 - CENTRO - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR CEP: 85898-000